



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.113, de 09 de junho de 2010.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO MONTANTE DE R\$ 1.274.865,10 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 5.947, de 09 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 365.712,23 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e doze reais e vinte e três centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1030200272.182 – TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.7.1.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (000930).....	R\$ 3.000,00
3.3.7.1.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (000931).....	R\$ 284.875,00
3.3.7.1.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS (000932).....	R\$ 31.837,23
3.3.7.1.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (000933).....	R\$ 46.000,00
SOMA.....	R\$ 365.712,23

Parágrafo únicoº - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução das seguintes dotações:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1030200272.082 – TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	
3.3.7.1.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (000352).....	R\$ 3.000,00
3.3.7.1.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (000353).....	R\$ 284.875,00
3.3.7.1.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS (000354).....	R\$ 31.837,23
3.3.7.1.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (000355).....	R\$ 46.000,00
SOMA.....	R\$ 365.712,23

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.113, de 09 de junho de 2010.

73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS
FMS

1201-1030100262.183 – COLETA DE LIXO SÉPTICO E REMESSA PARA DESTINO FINAL
COM RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000934).....R\$ 73.900,00

SOMA.....R\$ 73.900,00

Parágrafo único – Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS
FMS

1201-1030100262.083 – COLETA DE LIXO SÉPTICO E REMESSA PARA DESTINO FINAL
COM RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000357).....R\$ 73.900,00

SOMA.....R\$ 73.900,00

Art. 3º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 36.102,67 (trinta e seis mil, cento e dois reais e sessenta e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS
FMS

1201-1030100261.105 – AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – POSTO AVENIDA –
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(000935).....R\$ 36.102,67

SOMA.....R\$ 36.102,67

Parágrafo único – Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS
FMS

1201-1030100261.075 – AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – POSTO AVENIDA –
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(000871).....R\$ 36.102,67

SOMA.....R\$ 36.102,67